

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 120 (CENTO E VINTE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCE, HUAP, EGG..... 28

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP, CUV.....31

## SEÇÃO IV

### EDITAL

BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCENCIA (PIBID).....117

ANTONIO LIMA VIANA  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 42.168 de 14 de abril de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003088/2010-11

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Associado 2, ocupado por **GISALIO CERQUEIRA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 236691, código de vaga n.º 236691, a partir de **09.03.2010**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Titular, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA N.º 41.731 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.054057/09-09-86.

RESOLVE:

1- **Nomear EDUARDO TAVARES COUTINHO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 417/09, publicado no D.O.U. de 28/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Prótese Dentária, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872762.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.732 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.053821/09-04.

RESOLVE:

1- **nomear ERNANI VIANA SARAIVA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 363/09, publicado no D.O.U. de 18/08/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência e Tecnologia do Polo Universitário de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Estratégia e Organização, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872740.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.733 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059129/09-81.

RESOLVE:

1- **Nomear EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 479/09, publicado no D.O.U. de 22/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência Política do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Relações Internacionais e Estudos Estratégicos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854809.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.734 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059090/09-01.

RESOLVE:

1- **Nomear FABIO DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 472/09, publicado no D.O.U. de 10/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração com exercício em Macaé, Área de Conhecimento: Administração Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854806.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.735 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.009699/09-21.

RESOLVE:

1- **Nomear FABIO PACHECO FERREIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 294/09, publicado no D.O.U. de 02/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação Matemática, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1.536/08, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, código de vaga nº 854762.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.736 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.054050/09-64.

RESOLVE:

1- **Nomear FERNANDA FERREIRA MONTES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 402/09, publicado no D.O.U. de 11/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Intervenções em Grupo, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872746.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.737 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.050175/09-15.

RESOLVE:

1- **Nomear FLÁVIA CRISTINA SILVEIRA LEMOS**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Processos de Subjetivação, Historicidade e Práticas Transdisciplinares, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872739.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.738 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.055257/09-56.

RESOLVE:

1- **Nomear FLAVIA DOS SANTOS SOARES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 168/09, publicado no D.O.U. de 29/04/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Educação Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854822.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.739 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.058768/09-20.

RESOLVE:

1- **Nomear FLAVIA VIEGAS DE ANDRADE**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 472/09, publicado no D.O.U. de 10/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Voz, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872803.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.740 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.055790/09-18.

RESOLVE:

1- **Nomear GEORGE GOMES COUTINHO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 429/09, publicado no D.O.U. de 15/10/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Área de Conhecimento: Sociologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, código de vaga nº 854772.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.741 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059168/09-89.

RESOLVE:

1- **Nomear GIL BRACARENSE LEITE**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 479/09, publicado no D.O.U. de 22/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Fundamentos de Economia e Engenharia Econômica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872793.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.742 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059067/09-16.

RESOLVE:

1- **Nomear GISÁLIO CERQUEIRA FILHO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 472/09, publicado no D.O.U. de 10/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência Política do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Teoria Política, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854811.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.743 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.058995/09-55.

RESOLVE:

1- **Nomear GISELE CALDAS ALEXANDRE**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Odontologia em Saúde Coletiva, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 852685.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.744 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059336/09-36.

RESOLVE:

1- **Nomear GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 494/09, publicado no D.O.U. de 29/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Construção de Algoritmos e Programação de Computadores, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 0854827.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.745 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.058632/09-10.

RESOLVE:

1- **Nomear HILDEBERTO VIEIRA MARTINS**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 469/09 publicado no D.O.U. de 08/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do pólo Universitário de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Interfaces da Psicologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão/2008, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 0872781.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.746 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.030768/09-65.

RESOLVE:

1- **Nomear HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 340/09, publicado no D.O.U. de 04/08/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Semiologia/Clínica Médica, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854820.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.747 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059073/09-65.

RESOLVE:

1- **Nomear IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 472/09, publicado no D.O.U. de 10/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Administração Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872798.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.748 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059131/09-51.

RESOLVE:

1- **Nomear ISABEL CABRAL**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 479/09, publicado no D.O.U. de 22/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade com exercício em Macaé, Área de Conhecimento: Contabilidade Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854803.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.749 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.055833/09-65.

RESOLVE:

1- **Nomear ISABEL CABRAL**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 429/09, publicado no D.O.U. de 15/10/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Contabilidade Internacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2009, código de vaga nº 872770.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.750 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.008818/09-28.

RESOLVE:

1- **Nomear ISIS ANDRÉA VENTURINI POLA POIATE**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Odontologia Restauradora, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872758.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.751 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.058573/09-80.

RESOLVE:

1- **Nomear IVAN WILBER AGUILAR MARON**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 469/09, publicado no D.O.U. de 08/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Análise em Espaços Euclidianos, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 0854825.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.752 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.009735/09-56.

RESOLVE:

1- **Nomear KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Semiologia/Diagnóstico Oral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872759.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.753 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059144/09-20.

RESOLVE:

1- **Nomear KELLY ALONSO COSTA DE MACEDO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 479/09, publicado no D.O.U. de 22/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Gestão de Conhecimento Organizacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872794.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.754 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059339/09-70.

RESOLVE:

1- **Nomear JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 494/09, publicado no D.O.U. de 29/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Álgebra, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 0854683.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.755 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.050166/09-24.

RESOLVE:

1- **Nomear JOÃO LUIZ FERNANDES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 314/09, publicado no D.O.U. de 14/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Visão Computacional ou Interfaces, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854788.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.756 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.040811/09-09.

RESOLVE:

1- **Nomear JONY ARRAIS PINTO JUNIOR**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 294/09, publicado no D.O.U. de 02/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854791.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.757 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.054063/09-33.

RESOLVE:

1- **Nomear JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 417/09, publicado no D.O.U. de 28/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Arte e Pensamento, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872751.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.758 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059127/09-92.

RESOLVE:

1- **Nomear JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU FILHO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 472/09, publicado no D.O.U. de 10/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Área de Conhecimento: Finanças, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854810.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.759 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.011859/09-00.

RESOLVE:

1- **Nomear JOSÉ KIMIO ANDO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 354/08, publicado no D.O.U. de 23/12/2008, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos em Engenharia de Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854786.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.760 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.009700/09-17.

RESOLVE:

1- **Nomear JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 294/09, publicado no D.O.U. de 02/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação Matemática, Área de Conhecimento: Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1.536/08, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, código de vaga nº 854760.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.761 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.051522/09-27.

RESOLVE:

1- **Nomear JUAN LUCAS NACHEZ**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 350/09, publicado no D.O.U. de 07/08/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação Matemática, Área de Conhecimento: Física, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1.536/08, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, código de vaga nº 854763.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.762 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.058993/09-66.

RESOLVE:

1- **Nomear JULIANA DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Fisiologia, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872805.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.763 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.055783/09-16.

RESOLVE:

1- **Nomear JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 429/09, publicado no D.O.U. de 15/10/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Controladoria, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2009, código de vaga nº 872771.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.764 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.057375/09-07.

RESOLVE:

1- **Nomear JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 460/09, publicado no D.O.U. de 13/11/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração do Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Administração Pública, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2009, código de vaga nº 872772.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.765 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.055787/09-02.

RESOLVE:

1- **Nomear JULIANE YONEDA HUGUENIN**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 429/09, publicado no D.O.U. de 15/10/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Química Geral, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, código de vaga nº 854783.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.766 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.059083/09-09.

RESOLVE:

1- **Nomear LEILE SILVIA CANDIDO TEIXEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 472/09, publicado no D.O.U. de 10/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras do Polo Universitário de Rio das Ostras, Área de Conhecimento: Fundamentos do Trabalho Profissional do Serviço Social, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872780.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.767 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.058627/09015.

RESOLVE:

1- **Nomear LEONARDO JOSÉ SEIXAS PINTO**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 469/09, publicado no D.O.U. de 08/12/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Área de Conhecimento: Contabilidade Tributária, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 854814.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.768 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.054058/09-21.

RESOLVE:

1- **Nomear LEANDRO PASSOS SOARES**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 417/09, publicado no D.O.U. de 28/09/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício na Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo do Polo Universitário de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Prótese Dentária, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga de Expansão, redistribuída pela Portaria MEC nº 991/08, publicada no D.O.U. de 12/08/2008, código de vaga nº 872763.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.769 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.041511/09-39.

RESOLVE:

1- **Nomear LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/09, publicado no D.O.U. de 24/06/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geometria do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Computação Gráfica para Lecionar Geometria Descritiva, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga de UAB, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 22/12/2008, código de vaga nº 858160.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 41.770 de 19 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério da Educação nº 159 de 09/02/2010, publicada no D.O.U. de 10/02/2010 e o que consta no processo nº 23069.050513/09-19.

RESOLVE:

1- **Nomear LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL**, habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 327/09, publicado no D.O.U. de 24/07/2009, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Polo Universitário de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Física Computacional, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga de REUNI, redistribuída pela Portaria MEC nº 1536/08, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, código de vaga nº 854782.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.202 de 28 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.040849/10-15;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2010, **JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1299005, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe pro tempore do **Departamento de Ciências Básicas**, da Faculdade de Odontologia, do Pólo Universitário de Nova Friburgo – PUNF, designado pela Portaria nº 41.155, de 05.11.2009, publicada no BS/UFF nº 181, de 06/11/2009. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 42.203 de 28 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº 23069.040849/2010-15;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2010, **HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1330801, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de **Chefe do Departamento de Ciências Básicas**, da Faculdade de Odontologia, do Pólo Universitário de Nova Friburgo - PUNF.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.204 de 28 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.040498/09-09,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 16/12/2009, dentre os membros do Colegiado, **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1353125, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer por 4 (quatro) anos a função de Coordenadora do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – MBA em Gestão Empreendedora**, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.205 de 28 de abril de 2010.**

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.009708/08-01,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 27/11/2008, dentre os membros do Colegiado, **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 302975 e **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 1295082, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Subcoordenadora, do **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica voltado para o Sistema Único de Saúde - SUS**, integrante da Faculdade de Farmácia.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 42.210 de 29 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano No Exercício da Reitoria  
#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**

**ANEXO à Portaria nº. 42.210 de 29 de abril de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1522186	23069.004522/10-71 <b>CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO</b>	Ass. 2	Ass. 3	08.04.2010
02	311620	23069.040356/10-77 <b>LUZIA GIANNINI CRUZ</b>	Ass. 3	Ass. 4	01.03.2010
03	311009	23069.000467/10-41 <b>ALFREDO DOLCINO MOTTA</b>	Adj. 1	Adj. 2	08.01.2010
04	312320	23069.030593/10-20 <b>PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO</b>	Adj. 1	Adj. 2	16.04.2010
05	361913	23069.000468/10-95 <b>RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO</b>	Adj. 1	Adj. 2	08.01.2010
06	310680	23069.030442/10-71 <b>SILVIA VEIGA TEIXEIRA DE FREITAS</b>	Adj. 2	Adj. 3	29.06.2010
07	1038704	23069.004699/10-78 <b>MARCOS FABIO CAMPOS DA ROCHA</b>	Adj.3	Adj.4	13.04.2010
08	311217	23069.000466/10-04 <b>MONICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA</b>	Adj.3	Adj.4	08.01.2010
09	1098245	23069.030592/10-85 <b>ANDRÉA RODRIGUES CORDOVIL PIRES</b>	Ass.4	Adj.1	16.04.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria nº. 42.210 de 29 de abril de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1760110	23069.030506/10-34 <b>ANNA TEREZA M.S MOURA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	08.02.2010	08.02.2010
02	1768244	23069.002863/10-11 <b>MARIA ALICE C. N. COSTA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	04.03.2010	04.03.2010
03	1547673	23069.002406/10-18 <b>CLARISSA MARIA BBCC ALVES</b>	Ass. 2	Ass. 2 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	22.02.2010	22.02.2010

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**

**ANEXO à Portaria nº. 42.210 de 29 de abril de 2010.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	307242	23069.040757/10-27 <b>LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ</b>	Adj.4	Especialização	12.04.2010

**PORTARIA N.º 42.211 de 29 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 42.211 de 29 de abril de 2010.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	308281	23069.040805/09-43 <b>LILIAN FERREIRA FREITAS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	10.07.2009
02	307063	23069.012355/09-07 <b>MIRIAM APARECIDA MARQUES</b>	Adj. 4	Assoc. 1	14.12.2009
03	312195	23069.000857/10-11 <b>LEA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	15.01.2010
04	2301741	23069.042802/08-63 <b>CÁTIA FERNANDES BARBOSA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	05.03.2010
05	308233	23069.040566/10-65 <b>GILBERTO ALVES ROMEIRO</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	18.03.2010
06	311644	23069.040404/10-27 <b>OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	24.04.2010
07	307236	23069.010446/10-33 <b>GLAUCO BIENENSTEIN</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
08	303962	23069.040389/10-17 <b>JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	311157	23069.040520/10-46 <b>MÁRCIA NARCIZO BORGES</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	307035	23069.040682/10-84 <b>MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	308255	23069.040388/10-72 <b>OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	311008	23069.040394/10-20 <b>WALTER LILENBAUM</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	311702	23069.040363/10-79 <b>ANGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
14	307722	23069.010796/10-08 <b>CARLOS ALBERTO FARIA LEITE</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
15	307105	23069.030318/10-14 <b>ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

16	307301	23069.030515/10-25 <b>FRANCISCO CARLOS DE LIMA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
17	303050	23069.030409/10-41 <b>ORLEI JUSTEN DOS SANTOS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
18	6310790	23069.040572/10-12 <b>EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
19	2045470	23069.040584/10-47 <b>WILLIAM ZAMBONI DE MELLO</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
20	302913	23069.040455/10-59 <b>LUCI MARTINS VIANA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
21	1078303	23069.010661/10-34 <b>ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
22	302775	23069.010660/10-90 <b>ROBERTO BECHARA MUNIZ</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
23	310941	23069.040581/10-11 <b>BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 03 de 27 de abril de 2010.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **DYULIANA MARIA GARCIA SOARES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1510339 para a função não-remunerada de representante administrativa da Escola de Engenharia para, no SCDP, proceder ao processo de emissão de bilhetes de passagens para fins de viagem de serviço, conforme inciso II do artigo 1º da Portaria nº 505 / 2009 – Ministério do Planejamento.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 012 13 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância

**O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº 304562 e UFF nº 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077576/2010-56.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 013 13 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância

**O Diretor Do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº 304562 e UFF nº 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077577/2010-09.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 007 de 31 de março de 2010.**

**EMENTA:** Composição da Câmara Técnica do Departamento de Geografia

**O Chefe do Departamento de Geografia**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito as DTS nº 011 de março de 2007 e DTS nº 009 de 11 de maio de 2009;

2 - **Designar** os Professores **NELSON DA NÓBREGA FERNANDES**, mat. UFF18505-3 e SIAPE nº 0223893-3, **JORGE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, mat. UFF 38777-9 e SIAPE nº 0307973-1, **LUIZ RENATO VALLEJO**, mat UFF nº 38751-4 e SIAPE nº 0307667-9 e **MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA**, mat. UFF nº 39026-5 e SIAPE nº 311464-2, para comporem a Câmara Técnica do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências. A referida designação não corresponde à função gratificada;

3 - Revogam-se as disposições em contrário;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA

Chefe do Departamento de Geografia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 008 de 31 de março de 2010.**

**EMENTA:** Composição da Comissão de Progressão Docente do Departamento de Geografia

**O Chefe do Departamento de Geografia,** no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito as DTS nº 010 de 19 março de 2007;

2 - **Designar** os Professores **REINER OLIBANO ROSAS**, mat. UFF 39167-6 e SIAPE nº 1092831-5, **HÉLIO DE ARAÚJO EVANGELISTA**, mat. UFF 39019-4 e SIAPE nº 0311354-9, **CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA**, mat UFF nº 038285-3 e SIAPE nº 0302256-0 e **RUI ERTHAL**, mat. UFF nº 38466-0 e SIAPE nº 0304456-3, para comporem a Câmara Comissão de Progressão Docente do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências. A referida designação não corresponde à função gratificada;

3 - Revoga-se as disposições em contrário;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA  
Chefe do Departamento de Geografia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 009 de 31 de março de 2010.**

**EMENTA:** Composição da Comissão elaboração de documento relativo as vagas de monitoria Departamento de Geografia

**O Chefe do Departamento de Geografia** no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MÔNICA COX DE BRITTO PEREIRA**, mat. UFF nº 39026-5 e SIAPE nº 311464-2 e **JOSÉ CARLOS MILLÉO DE PAULA** para comporem Comissão, juntamente com um discente representante do D.A.C.G, visando a elaboração de documento a ser apresentado as instâncias pertinentes, relatando o histórico das perdas de bolsas de monitoria por parte do departamento de Geografia;

2 - A referida designação não corresponde a função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA  
Chefe do Departamento de Geografia  
#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

**Parte 1:****DECISÃO N.º 237/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002344/10-44,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, lotado no Departamento de Computação, pelo período de 13 a 18 de abril de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participar como examinador externo de Banca de tese de Doutorado de Sergio Nesmachnow), no Instituto de Computação da Universidad de La Republica, em Montevideú, Uruguai.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 238/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002346/10-33,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **IDUÍNA MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES**, lotada na Faculdade de Educação, pelo período de 22 a 29 de maio de 2010, para que possa participar apresentando trabalho do “IV Encuentro Internacional ‘¿Y De La Ética, Qué?’” e participar de intercâmbio Acadêmico por meio de atividades de pesquisa, reuniões e visitas técnico-pedagógicas, na Universidad Estatal a Distancia, em San José, Costa Rica.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 239/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030874/09-49,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTINELLE**, lotado no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, pelo período de 08 de março a 30 de agosto de 2010, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, no Melbourne, em Melbourne, Austrália.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 240/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030290/10-15,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **MARCELO SOUTO NACIF**, lotado no Departamento de Radiologia, pelo período de 01 de março de 2010 a 01 de março de 2011, para que possa realizar treinamento m imagem cardiovascular, no “National Institutes of Health Clinical Center (NIH)”.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 241/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040159/10-58,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ABÍLIO SOARES GOMES**, lotado no Departamento de Radiologia, pelo período de 10 a 18 de abril de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho, da “International Conference on Coastal Conservation and Management – ICCCM10”, a realizar-se em Estoril, Portugal.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 242/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010495/10-76,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA**, lotado no Departamento de Arquitetura, pelo período de 18 a 26 de abril de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar do Seminário “Urbanística antes dos Tratados no sul da Europa: oficinas de morfologias para o desenho operativo da história” e dar continuidade a pesquisa na Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian), em Coimbra, Portugal.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 243/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040504/10-53,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **ZHOU DETANG**, lotado no Departamento de Geometria, pelo período de 14 de abril a 02 de maio de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico junto à Lehigh University, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 244/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053057/09-69,

**DECIDE:** Indeferir o pedido de revalidação do Diploma de **DAVID EDUARDO BARRETO FILHO**, obtido na Universidad da Cidade de Nova York, nos Estados Unidos da América, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 245/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053836/08-83,

**DECIDE:** Homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **HAROLD BENJAMIN ARANIBAR CRESPO**, junto à Universidad Privada Del Valle, na Bolívia, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 246/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.053889/08-02,

**DECIDE:** Homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **Stephane Rocton**, junto à Universidade de Paris V, na França, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 247/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009716/08-49,

**DECIDE:** Homologar a revalidação do Título de “Doutor em Filosofia”, obtido por **MARIA CELINA IBAZETA**, junto à State University of New York at Stony Brook, nos Estados Unidos da América, como equivalente ao de Doutor em Comunicação, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 248/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.057070/09-97,

**DECIDE:** Homologar a revalidação do Título de “Doutor em Economia Internacional”, obtido por **EVERLAN ELIAS MONTIBELER**, junto à Universidad Complutense de Madrid, na Espanha, como equivalente ao de Doutor em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 249/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030837/09-31,

**DECIDE:** Autorizar contratação do **Professor WILLIAN FERNANDO ZAMBUZZI**, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 250/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002730/10-36,

**DECIDE:** Aprovar a prorrogação do prazo de validade, por mais um ano, do Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento: **TÉCNICAS PECUÁRIAS**, do Departamento de Engenharia de Agronegócio, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – PUVR.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 251/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054346/09-85,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Tecnologia da Informação**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

REGINA DE BARROS CIANCONI  
CARLOS HENRIQUE MARCONDES  
EDBERTO FERNEDA  
MARIA CRISTINA GUIMARÃES  
RENATO SOUZA ROCHA

**SUPLENTE**

SANDRA LUCIA REBEL GOMES  
SIMONE WEITZEL

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 252/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058428/09-07,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Sociologia e Antropologia Jurídicas**, do Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS  
MARCUS FABIANO GONÇALVES  
MICHEL MISSE  
JACQUELINE SINHORETTO  
LUIZ ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA

**SUPLENTE**

ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO  
GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 253/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012358/09-32,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Teoria e História do Urbanismo; Métodos de Pesquisa em Urbanismo; Análise Urbana**, do Departamento de Urbanismo, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

VERA LUCIA FERREIRA MOTA REZENDE  
FERNANDA ESTER SANCHEZ GARCIA  
ESTER JUDITE BENDJOUYA GUTIERREZ  
MARIA CRISTINA DA SILVA LEME  
GISLENE PEREIRA

**SUPLENTE**

JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO  
CLÁUDIO LIMA CARLOS

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 254/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Nutrição e Alimentação Animal**, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Ambiental Sustentável, integrante da Faculdade de Veterinária, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

GERALDO LUIZ COLNAGO  
RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO  
ALOIZIO SOARES FERREIRA  
ALEXANDRE DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
AUGUSTO VIDAL DA COSTA GOMES

**SUPLENTE**

DANILO CHAGAS  
CRISTINA AMORIM RIBEIRO LIMA  
DOUGLAS HAESE

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 255/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040023/10-48,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química Geral e Inorgânica**, do Departamento de Química Inorgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO  
ELUZIR PEDRAZZI CHACON  
ERNESTO SCHULZ LANG  
WAGNER DE ASSIS ALVES  
JOANA MARA TEIXEIRA SANTOS

**SUPLENTE**

MARIA DOMINGUES VARGAS  
ANA PAULA SOARES FONTES

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 256/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006400/09-86,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Química de Processos Industriais**, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

SILVIO JOSÉ SABINO  
MÔNICA PINTO MAIA  
LUIS FERNANDO FIGUEIREDO DE FARIA  
JACQUES FERNANDES DIAS  
ANTONIO GERSON BERNARDO DA CRUZ

**SUPLENTE**

WAGNER DE ASSIS ALVES  
EDWIN ELARD GARCIA ROJAS

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 257/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054416/09-03,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Políticas Sociais e Movimentos Sociais**, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante da Escola de Serviço Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

HAROLDO BAPTISTA ABREU  
MARIA LÚCIA DURIGUETTO  
VALÉRIA LUCÍLIA FORTI

**SUPLENTE**

LARISSA DAHMER PEREIRA  
ALEJANDRA PASTORINI

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 258/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Ciência da Computação**, do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MAISE DANTAS DA SILVA  
PAULO EUSTÁQUIO DUARTE PINTO  
VÂNIA MARIA FÉLIX DIAS

**SUPLENTE**

CARLOS BAZILIO MARTINS  
SILVANA ROSSETTO

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 259/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058130/09-99,

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado por **SILVANA LOUZADA DA SILVA**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Linguagem Fotográfica, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 260/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008747/09-63,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **LINGUAGEM FOTOGRÁFICA**, do Departamento de Comunicação Social, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ROMULO NORMAND CORREA** (1º lugar); **SILVANA LOUZADA DA SILVA** (2º lugar); **SORAYA VENEGAS FERREIRA** (3º lugar); **PAULO CÉSAR VIALLE MUNHOZ** (4º lugar); **CRISTINA PEDROZA DE FARIA** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 261/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055669/09-96,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FARMACOTÉCNICA**, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **SAMANTA CARDOSO MOURÃO** (1º lugar); **ANA LÚCIA VAZQUEZ VILLA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 262/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030583/09-51,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ODONTOLOGIA EM SAÚDE COLETIVA**, do Departamento de Saúde e Sociedade, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ANDREA NEIVA DA SILVA** (1º lugar); **RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 263/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030276/09-70,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ANESTESIOLOGIA**, do Departamento de Cirurgia e Especializada, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ALEXANDRA REZENDE ASSAD** (1º lugar); **LUIS ANTONIO DIEGO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 264/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011872/09-51,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Computação, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA** (1º lugar); **IGOR MONTEIRO MORAES** (2º lugar); **LUIDI GELABERT SIMONETTI** (3º lugar); **MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA** (4º lugar); **PEDRO BRACONNOT VELLOSO** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 265/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005324/09-91,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FÍSICA**, do Departamento de Educação Matemática, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **CHRISTIANE FRIGERIO MARTINS** (1º lugar); **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO** (2º lugar); **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 266/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054687/09-51,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **PLANEJAMENTO CULTURAL**, do Departamento de Arte, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **FLÁVIA LAGES DE CASTRO** (1º lugar); **JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES** (2º lugar); **LIA BAHIA CESÁRIO** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 267/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055607/09-84,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, do Departamento de Turismo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **DEISE LUIZA DA SILVA FERRAZ** (1º lugar); **CAROLINA LESCURA DE CARVALHO CASTRO** (2º lugar); **SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 268/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055575/09-17,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **TEORIA DA ARTE**, do Departamento de Arte, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **TÂNIA CRISTINA RIVERA** (1º lugar); **VIVIANE FURTADO MATESCO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 269/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011828/09-41,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PROJETO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA URBANA**, do Departamento de Urbanismo, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ELOISA CARVALHO DE ARAÚJO** (1º lugar); **LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME** (2º lugar); **EDUARDO CEZAR SIQUEIRA** (3º lugar); **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (4º lugar); **VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 270/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001067/09-19,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **ECONOMIA AGRÁRIA, ADMINISTRAÇÃO RURAL, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE AGRONEGÓCIO**, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **IVENIO MOREIRA DA SILVA** (1º lugar); **VINICIUS BALTHAZAR PEREIRA DE OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 271/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.011822/09-73,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AGRÍCOLA**, do Departamento de Desenho Técnico, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **MARCELO JASMIM MEIRIÑO** (1º lugar); **GISELE SILVA BARBOSA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 272/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.0002532/09-39,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, aberto para a área de conhecimento: **PRÁTICA JURÍDICA**, do Departamento de Direito Aplicado, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **RAQUEL NERY CARDOZO** (1º lugar); **ESTHER BENTUS BENAYON** (2º lugar); **TATIANA C. DE O. CAVALCANTI** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO N.º 273/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002669/10-27,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Titular (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **SOCIEDADE, CULTURA E MUDANÇA SOCIAL**, do Departamento de Sociologia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 274/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002541/10-63,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA DO DIREITO**, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 275/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002543/10-52,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIA DO ESTADO**, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 276/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002544/10-05,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **DIREITO PRIVADO**, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 277/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002864/10-57,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas), para a área de conhecimento: **DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Administração, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 278/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056709/09-17,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL**, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 279/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056710/09-41,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **DIREITO PROCESSUAL**, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 280/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056714/09-20,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL TRABALHISTA**, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 281/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056991/09-32,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOPATOLOGIA**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 282/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056992/09-87,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **FILOSOFIA**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 283/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056997/09-18,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICANÁLISE**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 284/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056998/09-54,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **NEUROCIÊNCIAS**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 285/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056999/09-07,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **TEORIAS DA PERSONALIDADE: GESTALT**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 286/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057005/09-61,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA GERAL**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 287/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057286/09-52,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: **PSICOLOGIA DO TRABALHO**, do Departamento de Administração, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, condicionada à portaria de autorização para realização de Concurso do Ministério da Educação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 288/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002998/10-78,

**DECIDE:** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **JOSÉ MARIA FILHO**, lotado no Departamento de Ciência da Informação, pelo período de 05 a 11 de abril de 2010, para que possa participar apresentando trabalho, da “10º Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas”, a realizar-se em Guimarães, Portugal.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 289/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003190/10-16,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, lotado no Departamento de Ciência da Informação, pelo período de 10 a 15 de abril de 2010, para que cumprir programa de intercâmbio cultural (participar em Paramaribo, no Suriname, como representante brasileiro da inauguração do novo National Archives of Suriname e da reunião sobre o patrimônio cultural comum entre Brasil, Holanda, Gana, Índia, Idonésia, África do Sul, Sri Lanka e Suriname, promovida pela National Archief, da Holanda, com vistas à continuação dos projetos iniciados em 2009), em Paramaribo, Suriname.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 290/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010451/10-46,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES**, lotado no Departamento de Física, pelo período de 05 a 20 de abril de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (participação em experimentos no Laboratori Nationali Del Sud, na Catania-Itália e realizar visita de colaboração científica na Universidade di Pádua), em Pádua, Itália.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 291/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030024/10-84,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, lotada no Departamento de Bromatologia, pelo período de 27 de abril de 2010 a 02 de maio de 2011, para que possa realizar estágio pós-doutoral, no Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, em Madri, Espanha.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 292/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030227/10-71,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**, lotado no Departamento de Medicina Clínica, pelo período de 17 a 23 de maio de 2010, para que possa participar, como ouvinte, do “Steno Symposium 2010 – Exploring Terra Incógnita on our Map of Diabetes Knowledge”, em Copenhagen, Dinamarca.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 293/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030323/10-19,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Marcelo Palis Ventura**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, pelo período de 01 a 08 de maio de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho, da “ARVO’2010 Annual Meeting”, a realizar-se em Fort Lauderdale, Flórida, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 294/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.030327/10-05,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **HELENA PARENTE SOLARI**, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, pelo período de 01 a 08 de maio de 2010, para que possa participar, apresentando trabalho, da “ARVO’2010 Annual Meeting”, a realizar-se em Fort Lauderdale, Flórida, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 295/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040336/10-04,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **EVELIZE FOLLY DAS CHAGAS**, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, pelo período de 20 a 24 de abril de 2010, para que possa participar, como ouvinte, da “1<sup>st</sup> Conference of the European Research Institute for Integrated Cellular Pathology”, a realizar-se em Paris, França.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 296/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.077343/10-53,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **HABERLANDH SODRÉ LIMA**, Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, pelo período de 13 a 18 de abril de 2010, para que possa participar do “12<sup>th</sup> World Congresso of Endoscopic Surgery”, a realizar-se em Washington DC, nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 299/10.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.012251/09-94,

**DECIDE:** Aprovar a redistribuição da docente **VANESSA BRAGANHOLO MURTA**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ para o Departamento de Ciência da Computação (UFF).

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO N.º 106/10.**

**EMENTA:** Criação do Curso de Pós-graduação, nível Doutorado, em Arquitetura e Urbanismo.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002744/10-50,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Doutorado, em Arquitetura e Urbanismo**, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 107/10.**

**EMENTA:** Estabelece ajuste Curricular do Curso de Graduação de Serviço Social de Niterói, aprovado pela Resolução CEP 31/99, alterada pela 46/99, do CEP.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002596/10-73,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelece equivalência entre as disciplinas **GFL 04003 – Introdução à Filosofia**, integrante do elenco de disciplinas obrigatórias, item 7, subitem 7.1, com a disciplina **GFL 00024 – Introdução à Filosofia**.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 108/10.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Niterói

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012351/2009-11;

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Engenharia Mecânica** compreende Conteúdo de Estudos, Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas/Atividades Optativas .

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas.

**Disciplinas Obrigatórias**  
**Núcleo de Conteúdos Básicos**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Álgebra Linear 1.2- Cálculo I A 1.3- Cálculo II A 1.4- Cálculo II B 1.5- Cálculo III A 1.6- Equações Diferenciais 1.7- Estatística Básica para Engenharia 1.8- Métodos Matemáticos I 1.9- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial 1.10- Métodos Numéricos
2- Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II 2.5- Física III 2.5- Física Experimental III 2.6- Física IV 2.7- Física Experimental IV
3- Fenômenos de Transporte	3.1- Mecânica dos Fluidos I 3.2- Termodinâmica
4- Eletricidade Aplicada	4.1- Eletrotécnica
5- Química	5.1- Química Geral Tecnológica I
6- Administração	6.1- Administração Aplicada à Engenharia
7- Economia	7.1- Economia Aplicada à Engenharia
8- Ciências do Ambiente	8.1- Engenharia e Meio Ambiente

9- Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	9.1- Exercício Profissional e Cidadania na Engenharia Mecânica
10- Informática	10.1- Programação de Computadores
11- Expressão Gráfica	11.1- Fundamentos de Desenho Técnico I 11.2- Geometria Descritiva
12- Metodologia Científica e Tecnológica	12.1- Metodologia Científica e Tecnológica
13- Comunicação e Expressão	13.1- Introdução à Engenharia Mecânica
14- Ciência e Tecnologia dos Materiais	14.1- Introdução à Engenharia dos Materiais
15- Mecânica dos Sólidos	15.1- Introdução à Mecânica dos Sólidos - Estatística

### NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Termodinâmica Aplicada	1.1 - Máquinas Térmicas 1.2 - Mecânica dos Fluidos II 1.3 - Transmissão de Calor
2- Mecânica Aplicada	2.1- Mecânica dos Sólidos I 2.2- Mecânica dos Sólidos II 2.3- Dinâmica I I 2.4 - Mecânica da Fadiga e Fratura 2.5- Elementos de Máquina 2.6- Vibrações e Sistemas Mecânicos 2.7- Métodos Computacionais em Engenharia Mecânica 2.8- Projeto de Máquinas 2.9- Desenho de Projetos Mecânicos 2.10- Desenho de Projetos de Instalações Industriais
3- Tecnologia Mecânica	3.1- Engenharia dos Materiais II 3.2- Fundição e Sinterização 3.3- Soldagem 3.4- Metrologia Industrial 3.5- Planejamento e Controle da Produção I 3.6- Processos de Fabricação por Usinagem 3.7- Conformação Mecânica dos Materiais
4- Economia	4.1- Engenharia Econômica

### NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Ciências dos Materiais	1.1 – Engenharia dos Materiais I

2- Controle de Sistemas Dinâmicos	2.1- Dinâmica I
3- Instrumentação	3.1- Sistemas de Controle e Instrumentação
4- Máquinas de Fluxo	4.1- Máquinas Hidráulicas
5- Processos de Fabricação	5.1- Introdução à Engenharia de Fabricação
6- Trabalho Final de Curso	6.1- Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica I 6.2- Projeto de Graduação em Engenharia Mecânica II
7- Estágio	.1-Estágio Supervisionado em Engenharia Mecânica

### **Disciplinas/ Atividades Optativas**

**Art. 3º** - São disciplinas/atividades optativas do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica as abaixo relacionadas em suas respectivas Áreas de Formação:

### **ÁREAS DE FORMAÇÃO**

#### **AUTOMAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS**

##### **CONTEÚDO DE ESTUDOS**

1- Automação e Controle de Sistemas

##### **DISCIPLINAS**

- 1.1- Acionamento Oleodinâmico e Pneumáticos
- 1.2 - Aerodinâmica Computacional
- 1.3 - Automação da Produção
- 1.4 - Aplicação de Microcontroladores
- 1.5 - Automação Eletromecânica
- 1.6 – Métodos Matemáticos II
- 1.7 - Controle de Processos
- 1.8 - Controle de Sistemas Mecânicos
- 1.9 -Introdução à Visão Robótica
- 1.10 - Introdução aos Manipuladores Robóticos
- 1.11 -Introdução aos Microcontroladores
- 1.12 - Modelagem de Sistemas
- 1.13 - Introdução ao Projeto Aeronáutico
- 1.14 - Tópicos Sobre Projetos de Veículos
- 1.15 – Eletrônica Básica
- 1.16 – Eletrônica Industrial IV

**ENERGIA, PETRÓLEO E GÁS**

## 1- Energia, Petróleo e Gás

- 1.1- Acionamento Oleodinâmicos e Pneumáticos
- 1.2- Aproveitamento Energético
- 1.3- Computação em Fenômenos de Transportes
- 1.4- Corrosão
- 1.5- Engenharia do Meio Ambiente
- 1.6- Fenômenos de Transportes Computacional
- 1.7- Fluídos e Escoamentos na Indústria do Petróleo
- 1.8- Introdução à Técnica dos Elementos Finitos
- 1.9- Manutenção de Sistemas Mecânicos
- 1.10- Máquinas Marítimas I
- 1.11- Máquinas Marítimas II
- 1.12- Máquinas Transportadoras I
- 1.13- Mecânica dos Fluídos Avançada
- 1.14- Mecânica dos Fluídos Não Newtonianos
- 1.15- Métodos Numéricos II
- 1.16- Modelagem 3D Assistida por Computador
- 1.17- Motores de Combustão Interna I
- 1.18- Operações Unitárias III
- 1.19- Processamento de Polímeros
- 1.20- Reologia de Polímeros
- 1.21- Resistência dos Materiais Avançada
- 1.22- Seleção e Especificação de Materiais
- 1.23- Seleção de Processos de Fabricação
- 1.24- Sistema de Produção Offshore
- 1.25- Termodinâmica Avançada
- 1.26- Transferência por Calor por Convecção
- 1.27- Transientes Hidráulicos
- 1.28- Transmissão de Calor Avançada
- 1.29- Trocadores de Calor I
- 1.30- Tubulações Industriais
- 1.31- Fluídos Utilizados na Recuperação de Óleo

1- **NAVAL E OCEÂNICA**

## 2- Naval e Oceânica

- 1.1-Acionamentos Oleodinâmicos e Pneumáticos
- 1.2- Arquiteturas de Estruturas Flutuantes
- 1.3- Construções Mecânicas Soldadas
- 1.4- Controle de Qualidade na Fabricação
- 1.5- Corrosão
- 1.6- Higiene e Segurança Industrial
- 1.7- Introdução às Técnicas dos Elementos Finitos
- 1.8- Manutenção de Sistemas Mecânicos
- 1.9- Máquinas Marítimas I
- 1.10- Máquinas Marítimas II
- 1.11- Máquinas Transportadoras I
- 1.12- Mecânica dos Fluídos Avançada
- 1.13- Mecânica dos Fluídos Não Newtonianos
- 1.14- Modelagem 3D Assistida por Computador
- 1.15- Motores de Combustão Interna I
- 1.16- Processamento de Polímeros
- 1.17- Resistência de Estruturas Flutuantes
- 1.18- Resistência dos Materiais Avançada
- 1.19- Seleção e Especificação de Materiais
- 1.20- Seleção de Processos de Fabricação
- 1.21- Sistema de Produção Offshore

- 1.22- Técnicas de Inspeção e Controle de Qualidade
- 1.23- Termodinâmica Avançada
- 1.24- Transferência por Calor por Convecção
- 1.25- Transientes Hidráulicos
- 1.27- Transmissão de Calor Avançada
- 1.26- Trocadores de Calor I
- 1.27- Tubulações Industriais
- 1.28- Estruturas Mecânicas Navais

### **MATERIAIS, PROCESSOS DE MANUFATURA E FABRICAÇÃO**

#### 1- Materiais, Processos de Manufatura e Manutenção

- 1.1- Aerodinâmica Computacional
- 1.2- Análise Experimental de Tensões
- 1.3- Automação da Produção
- 1.4- Automação Eletromecânica
- 1.5- Decisões Multicritério
- 1.6- Construções Mecânicas Soldadas
- 1.7- Qualidade na Fabricação Mecânica
- 1.8- Corrosão
- 1.9- Empreendedorismo
- 1.10- Engenharia de Métodos I
- 1.11- Engenharia de Métodos II
- 1.12- Estudos de Movimentos e Tempos
- 1.13- Estrutura de Suporte à Decisão
- 1.14- Estruturas Metálicas e em Madeira I
- 1.15- Gerenciamento de Projetos
- 1.16- Gestão Informatizada de Empreendimentos
- 1.17- Higiene e Segurança Industrial
- 1.18- Introdução às Técnicas dos Elementos Finitos
- 1.19- Manutenção de Sistemas Mecânicos
- 1.20- Pesquisa Operacional I
- 1.21- Pesquisa Operacional II
- 1.22- Processamento de Polímeros
- 1.23- Reologia de Polímeros
- 1.24- Resistência dos Materiais Avançada
- 1.25- Seleção e Especificação de Materiais
- 1.26- Seleção de Processos de Fabricação
- 1.27- Técnicas de Controle de Qualidade
- 1.28- Técnicas Modernas de Produção
- 1.29- Introdução ao Projeto Aeronáutico
- 1.30- Tópicos Sobre Projetos de Veículos
- 1.31- Tubulações Industriais

**OPTATIVAS DE CONTEÚDOS GERAIS**

1- Materiais de Construção Mecânica	1.1- Análise de Falhas Estruturais
2- Contabilidade dos Custos Industriais	2.1- Contabilidade Gerencial e Custos Industriais 2.2- Contabilidade Industrial 2.3- Projeto de Viabilidade Técnica Econômica e Financeira
3- Ciência do Ambiente	- Engenharia Verde - Engenharia de Segurança Integrada ao Meio Ambiente - Engenharia do Meio Ambiente
4- Processamento de Dados	4.1- Projeto Assistido por Computador 4.2- Projeto Assistido por Computador II
Propriedade Intelectual	5.1- Propriedade Industrial
6- Sistemas Térmicos	6.1- Refrigeração e Ar Condicionado 6.2- Tópicos Especiais em Termociências 6.3- Tópicos Especiais em Termociências I 6.4- Tópicos Especiais em Termociências II 6.5- Tópicos Especiais em Termociências III 6.6- Tópicos Especiais em Termociências IV
7- Computação	7.1- Métodos Numéricos II
8- Engenharia Industrial	8.1- Sistema Integrado de Manufatura 8.2- Técnicas de Inspeção e Controle de Qualidade
9- Processos de Fabricação	9.1- Tecnologia do Comando Numérico -Tópicos Especiais de Fabricação 9.3- Tópicos Especiais de Sistemas Fabricação I 9.4- Tópicos Especiais de Sistemas Fabricação II 9.5- Tópicos Especiais de Sistemas Fabricação III 9.6- Tópicos Especiais de Sistemas Fabricação IV
10- Planejamento de Controle da Produção	10.1- Tópicos Especiais de Produção
11- Sistemas Mecânicos	11.1- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos 11.2- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos I 11.3- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos II 11.4- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos III 11.5- Tópicos Especiais de Sistemas Mecânicos IV
12- Poluição Ambiental	12.1- Avaliação de Impactos e Poluição Ambientais
13 – Engenharia Legal e de Avaliações	13.1- Avaliação e Perícia
14- Qualidade	14.1- Confiabilidade Industrial

**Art. 4º** - São Atividades Complementares:

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 3.726 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.871 horas pertencentes ao Núcleo de Conteúdos Básicos, 520 horas ao Núcleo de Conteúdo Profissionalizante e 1.335 horas ao Núcleo de Conteúdo Específico e ainda, 360 horas de disciplinas optativas e 22 horas de Atividades Complementares, perfazendo um total de 4.108 horas.

**Parágrafo Primeiro:** Das 1.335 horas do Núcleo de Conteúdo Específico, 60 horas serão destinadas ao Projeto Final de Curso e 160 horas dedicadas ao cumprimento do Estágio Supervisionado.

**Parágrafo Segundo:** das 360 horas de disciplinas optativas, o aluno poderá optar em cursar integralmente disciplinas que integram as seguintes Áreas de Formação abaixo relacionadas:

- Automação e Controle de Sistemas;
- Energia, Petróleo e Gás;
- Naval e Oceânica e
- Materiais, Processos de Manufatura e Fabricação

**Parágrafo Terceiro:** O aluno poderá ainda a seu critério, cursar as 360 horas de optativas, em disciplinas que integram as diferentes Áreas de Formação especificadas no parágrafo anterior, como também poderá cursar integralmente ou não, disciplinas do elenco de optativas de Conteúdos Gerais estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 6º** - A carga horária total para integralização curricular será de 4.108 horas com a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Previsto: 10 períodos
- b) Máximo: 15 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #

**RESOLUÇÃO N.º 109/10.**

**EMENTA:** Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Université de Paris III – Sorbonne Nouvelle (Paris-França)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 49/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.056371/09-01,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica**, a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Université de Paris III – Sorbonne Nouvelle (Paris-França)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 110/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a **UFF** e a **Stockholm University (Estocolmo – Suécia)**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 35/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.000239/10-71,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Acadêmica**, assinado em 21/12/2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Stockholm University (Estocolmo – Suécia)**, objetivando desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico-administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 111/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio de Cotelagem de Tese celebrado entre a **UFF** e a **Université de La Sorbonne Nouvelle-Paris III**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 38/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.056372/09-48,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cotelagem de Tese**, assinada em 26 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Université de La Sorbonne Nouvelle - Paris III**, objetivando promover a cotutela (co-orientação) da tese de Doutorado de Sandra Regina Guimarães, tema da tese: “Quando a literatura e o jornalismo trocam de lugar” sob a orientação das Professoras, Jacqueline Penjon da Université La Sorbonne Nouvelle Paris III e Maria Elizabeth Chaves de Mello da Universidade Federal Fluminense, cuja realização e defesa ocorrem sob responsabilidade conjunta dos dois partícipes.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 112/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação Específico nº 03 referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2 celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 50/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002677/09-30,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Específico nº 03 referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0026842.06.2**, assinado em 18 de junho de 2007, entre a **Petróleo Brasileiro S.A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando o Projeto Bombeio.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 113/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense, Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT, Universidade de São Paulo – USP, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, e Fundação Universidade do Rio Grande – FURG.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 51/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.058643/09-08,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação**, assinado em 10 de maio de 2006, entre a **Universidade Federal Fluminense, Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A – IPT, Universidade de São Paulo – USP, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, e Fundação Universidade do Rio Grande – FURG**, objetivando a implantação de uma Rede Temática em Tecnologia de Construção Naval.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 114/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Cooperação n° 6000.0026842.06.2 celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 52/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.050441/06-67,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação Específico n° 6000.0026842.06.2**, assinado em 08 de novembro de 2006, entre a **Petróleo Brasileiro S.A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando o desenvolvimento de tecnologia nas atividades ligadas à Inteligência Artificial aplicada as áreas de petróleo e gás, através de estudos e projetos de pesquisa e desenvolvimento, de acordo com Termos de Cooperação Específicos e seus respectivos Planos de Trabalho.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 115/10.**

**EMENTA:** Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio Específico celebrado entre a **Repsol Brasil S/A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 53/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004529/08-79,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **1º Termo Aditivo ao Convênio Específico**, assinado em 30 de novembro de 2009, entre a **Repsol Brasil S/A** e a **Universidade Federal Fluminense**, com a interveniência administrativa da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, objetivando prorrogar por mais 08 (oito) meses, a contar de 28 de junho de 2009, o prazo de vigência do CONVÊNIO ESPECÍFICO e incluir 6.8 na Cláusula Sexta do CONVÊNIO ESPECÍFICO.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 116/10.**

**EMENTA:** Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0072/07 celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 54/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002128/01-16,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0072/07**, assinado em 17 de dezembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense** e o **Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**, objetivando adequar o CONVÊNIO nº 072/07, firmado em 21/12/2007, registrado sob o nº 072, no Livro II-2-C, acrescentando-se ao seu preâmbulo a Resolução da Câmara de Educação Superior nº 01 de 08 de julho de 2007 e Resolução SMS nº 919 de 23 de setembro de 2002 e excluindo a Lei Federal nº 6494/77, Decreto Federal nº 87493/82 e Decreto nº 18.688 de 15 de junho de 2000, bem como alterar as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira e prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 117/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Appi Tecnologia S.A.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 37/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001157/10-43,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 19 de janeiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Appi Tecnologia S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 118/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 44/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001315/10-65,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06 de janeiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 119/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Cortês e Zupiroli Advogados Associados**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 45/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001317/10-54,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de janeiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Zupiroli Advogados Associados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 120/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Machado, Meyer, Sendacz, Opice e Biscardi – Advogados.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 46/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001318/10-07,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de janeiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Machado, Meyer, Sendacs, Opice e Biscardi - Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 121/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Carolina Rheinheimer**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 36/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001385/10-13,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 27 de janeiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Carolina Rheinheimer**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 122/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **ArcelorMittal Inox Brasil S/A.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 48/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001386/10-68,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de janeiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **ArcelorMittal Inox Brasil S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 123/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação Brasileira de Empresas de Eventos no Estado do Rio de Janeiro – ABEOC-RJ.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 43/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001620/10-57,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Associação Brasileira de Empresas de Eventos no Estado do Rio de Janeiro – ABEOC-RJ**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 124/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Gax Brasil Recursos Humanos e Serviços Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 47/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002042/10-76,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 08 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Gax Brasil Recursos Humanos e Serviços Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 125/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Grom Equipamentos Eletromecânicos Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 39/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002335/10-53,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Grom Equipamentos Eletromecânicos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 126/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação Britânica de Educação.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 40/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002387/10-20,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Associação Britânica de Educação**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 127/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 41/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002433/10-91,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de dezembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando a concessão de vagas para estágio não obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, bacharelados e licenciaturas da UFF, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 128/10.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Fundação Roberto Marinho**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 42/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002496/10-47,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de fevereiro de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Fundação Roberto Marinho**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacion a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 014/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.056984/2009-31.

**DECIDE**

**Aprovar** o Orçamento da Universidade Federal Fluminense – UFF para o exercício de 2010.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 015/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002628/2010-31.

**DECIDE: Aprovar** o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense – UFF, relativos ao exercício de 2009.

Sala das Reuniões, 31 de Março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 16 /10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052187/09-84,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 17 /10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052181/09-15,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **ANA LUCIA PINTO SOARES** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 18/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052185/09-95,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **ANGELA MARTINS COSENZA** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 19/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052184/09-41,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **CLEIDE MARIA ROQUE** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 20/10.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052977/09-60,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **CRENILDA DOS SANTOS** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 21/10.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.055854/09-81,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **EDNA SOUZA SANTOS** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 22/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.002095/10-97,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **ELI GOMES FALCÃO** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 23/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.052975/09-71,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **FRANCISCA ENILCE DIAS** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 24/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.053079/09-29,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **IVAN ALEXANDRE DOBAL** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 25/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052182/09-51,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **IVO BORGES MESQUITA** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 26/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.055851/09-47,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 27/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052189/09-73,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **MARIA APARECIDA PINTO RIBEIRO** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 28/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052978/09-12,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **MARILENE DUARTE BARCELOS** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 29/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.055853/09-36,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **MARINETE DOS SANTOS** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 30/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052188/09-29,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 31/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052183/09-04,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **MERI RAQUEL DE ARAUJO COSTA** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 32/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052972/09-37,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora Neide Gomes da Silva – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 33/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052976/09-15,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora Nilza de Oliveira Nascimento – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 34/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.055850/09-01,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 35/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052186/09-30,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **ROBERTO CARLOS MACHADO** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 36/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.053080/09-53,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **ROSA MARIA FERREIRA DIAS** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 37/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos n.º 23069.052180/09-62,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **ROSALINA MARIA SILVA BAPTISTA** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 38/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052973/09-81,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento da servidora **SOLANGE LEMOS ABRAHÃO** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 39/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.052974/09-26,

**DECIDE:**

**Dar** provimento ao recurso impetrado pelo servidor e determinar o enquadramento do servidor **VALDELIR MARIANO DA COSTA** – Auxiliar em Administração – tabela do PCCTAE, no nível de classificação **D**.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 40/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.002744/10-50,

**DECIDE:**

**Aprovar a criação** do Curso de Pós-Graduação, nível **Doutorado**, em **Arquitetura e Urbanismo**, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

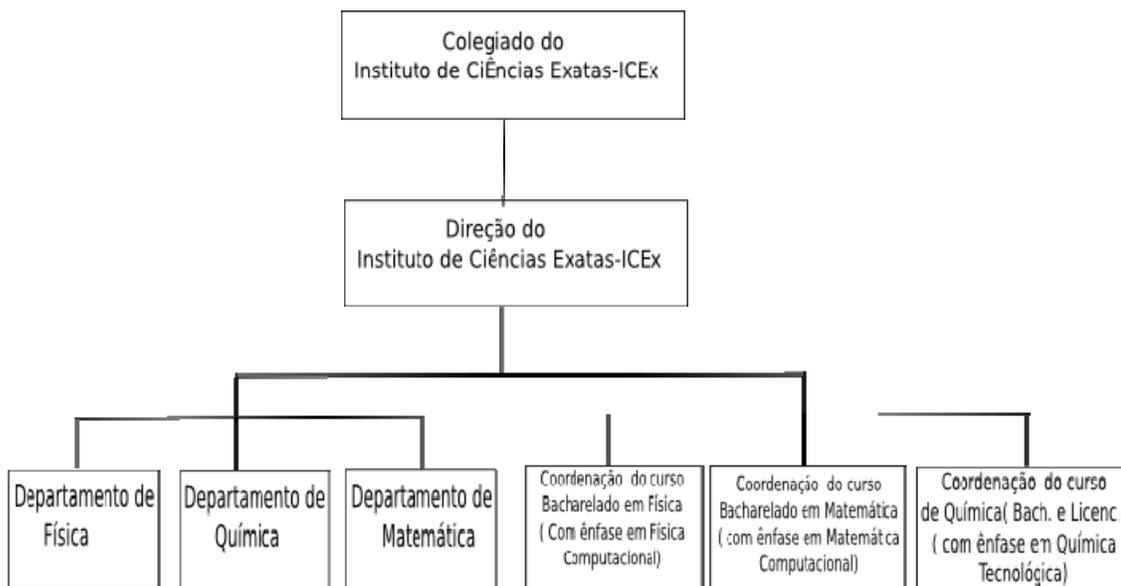
Reitor

#####

**DECISÃO N.º 41/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.059224/09-85,

**DECIDE: Criar** o Instituto de Ciências Exatas do Pólo Universitário de Volta Redonda, o Departamento de Física, o Departamento de Matemática, o Departamento de Química e as Coordenações de Curso da área de Ciências Exatas, com a seguinte estrutura básica:



Sala de Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 42/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.002091/10-17,

**DECIDE:**

**Aprovar a** criação do Curso de Graduação em **Direito**, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 43/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.059026/09-11,

**DECIDE:**

**Aprovar a** criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em **Residência Medicina Veterinária**, integrante da Faculdade de Medicina Veterinária.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO N.º 44/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.012249/09-15,

**DECIDE:**

**Negar** provimento pela intempestividade do recurso impetrado.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010 .

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DECISÃO Nº 45/10.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.012249/09-15,

**DECIDE: Aprovar a** criação do Curso de Graduação em **Sistema de Informação – Bacharelado**, integrante do Instituto de Ciência da Computação.

Sala das Reuniões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 004/10.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para o Almoxarifado/Divisão de Apoio Técnico do Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 19/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001456/10-88.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Produtor Cultural, Sr. José Marques da Silva – SIAPE 302712, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 390,00 ( trezentos e noventa reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Almoxarifado/Divisão de Apoio Técnico do Instituto de Arte e Comunicação Social - IACS.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 005/10.**

**EMENTA:** Doação de material permanente para o Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFF.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 70/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001457/10-22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do material permanente descrito às fls. 06 e 07 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.805,00 ( dois mil, oitocentos e cinco reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFF

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 06/10.**

**EMENTA:** Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidad.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009928/09-15.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

**Art. 2º** - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 07/10.**

**EMENTA:** Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidad.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.052957/08-16.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

**Art. 2º** - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 08/10.**

**EMENTA:** Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidad.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.053066/08-79.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

**Art. 2º** - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO Nº 09/10.**

**EMENTA:** Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidad.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006706/09-32.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

**Art. 2º** - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2010.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2010

#### Seleção Externa de PROFESSORES SUPERVISORES para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID UFF / 2010)

A Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – PROAC/UFF - torna públicas as normas de seleção de professores da rede estadual de ensino do Rio de Janeiro, lotados no Liceu Nilo Peçanha e no Instituto de Educação Professor Ismael Coutinho, ambos localizados no Município de Niterói, RJ, e no Colégio Estadual Rui Guimarães de Almeida, localizado no Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, interessados em atuarem como Professores Bolsistas Supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFF, conforme a Portaria Nº 122, de 16 de setembro de 2009, que institui o PIBID no âmbito da CAPES/MEC.

#### 1. Objetivos do Programa

Promover a iniciação à docência de estudantes de cursos de Licenciatura da UFF, fomentar a formação continuada de professores que atuam nas escolas vinculadas ao Programa e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino em escolas públicas de educação básica no Estado do Rio de Janeiro.

#### 2. Disposições Gerais

**2.1.** Os professores serão selecionados para bolsas de estudos com duração de 12 meses, com período de vigência contado a partir do início das atividades de supervisão.

**2.2.** Serão oferecidas 16 (dezesseis) bolsas de Supervisão no valor individual mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cujos campos de atuação e distribuição pelas escolas estão descritos a seguir:

Licenciaturas	Etapa da Educação Básica	Número de Licenciandos envolvidos	Número de supervisores, por Escola		
			Liceu Nilo Peçanha	IEPIC	CERGA
Física	Ensino Médio	20	01	01	-
Química	Ensino Médio	20	01	01	-
Matemática (Niterói)	Ensino Fundamental e Ensino Médio	20	01	02	-
Língua Portuguesa	Ensino Médio	20	01 ou 02	01 ou 02	-
Ciências Biológicas	Ensino Fundamental (Ciências) e Ensino Médio (Biologia)	20	01	02	-
Pedagogia	Ensino Fundamental	10	-	01	-
Matemática (Pádua)	Ensino Fundamental e Ensino Médio	20	-	-	02
<b>TOTAIS</b>		<b>130</b>	<b>05 ou 06</b>	<b>08 ou 09</b>	<b>02</b>
			<b>14</b>		

**2.2.1.** O Subprojeto de Língua Portuguesa conta com 03 professores supervisores. Haverá um em cada uma dessas escolas. O terceiro estará realizando um trabalho interinstitucional.

**2.3.** A duração máxima de concessão da bolsa é de 24 meses, respeitando-se o início e o final do prazo estabelecido para a duração do PIBID a que se refere este Edital.

**2.3.1.** Os bolsistas selecionados serão avaliados semestralmente, a fim de terem sua permanência referendada ou a sua substituição indicada.

**2.4.** A cada semestre poderá ser lançado um novo Edital PIBID UFF a fim de admitir novos bolsistas Professores Supervisores, caso haja vagas disponíveis.

### **3. Compromissos do Supervisor**

- a) Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área;
- b) Informar ao coordenador de área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- c) Coletar os dados cadastrais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação e informar alterações em tais dados, repassando as informações ao coordenador de área;
- d) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- e) Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, em conformidade com o PIBID UFF;
- f) Atuar como elo entre os bolsistas e outros professores da escola, promovendo a integração entre estes na execução das atividades planejadas;
- g) Elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) Respeitar o horário de trabalho acordado com a coordenação do Programa;
- i) Participar da “Mostra de Iniciação à Docência” e do “Seminário de Práticas Pedagógicas, Pesquisa e Extensão na Formação do Professor”, ambos da UFF;
- j) Fazer referência, nas eventuais publicações de trabalhos, à sua condição de bolsista supervisor do PIBID UFF;
- k) Devolver à UFF, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- l) Receber apenas esta modalidade de bolsa, visto ser vedada a acumulação com bolsas de outros Programas e de outras instituições.

### **4. Elegibilidade**

Poderão candidatar-se professores que atendam aos seguintes critérios:

- a) ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício na rede pública;
- b) estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao PIBID UFF;
- c) atuar ou ter atuado nas áreas do conhecimento contempladas pelo programa.

### **5. Processo seletivo**

**5.1.** A seleção será feita por uma comissão de três membros, presidida pelo Coordenador da Subárea.

**5.2.** O processo seletivo constará de análise documental e entrevista.

**5.3.** Enquanto critérios eliminatórios de avaliação, será observado o atendimento às condições de elegibilidade, citadas no item 4 deste Edital, e a disponibilidade do candidato para dedicar 12h (doze horas) semanais ao projeto, em dias e horários a serem acordados com o Coordenador da Subárea, sem prejuízo das suas atividades docentes regulares.

**5.4.** Como critérios classificatórios, será observado o tempo de exercício na escola vinculada ao programa, a participação em eventos e/ou projetos promovidos pela própria escola, o número de turmas em que o candidato leciona e a recomendação de sua participação pelo grupo de professores da disciplina ou do segmento (no caso do Subprojeto da Licenciatura em Pedagogia), homologada pelo(a) Diretor(a) da Escola.

## **6. Inscrições**

**6.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos nas escolas em que lecionam, mediante a apresentação, em envelope lacrado, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na escola);
- b) Currículo Vitae;
- c) Cópias dos documentos que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade e de classificação de que tratam os itens 4 e 5.4 deste Edital;
- d) Carta de intenções em que se apresente como um professor capaz de contribuir com o projeto e em que justifique seu interesse em participar.

**6.2.** O período de inscrições será de 16 de abril de 2010 a 27 de abril de 2010.

## **7. Resultados e cadastramento do bolsista**

**7.1.** A divulgação do resultado após a análise documental, com as datas e horários das entrevistas dos habilitados, serão afixados em mural das escolas participantes do Programa e divulgados diretamente aos candidatos, por e-mail, no dia 30 de abril de 2010, a partir das 16 horas.

**7.2.** As entrevistas serão realizadas nos dias 03 de maio de 2010 e 04 de maio de 2010.

**7.3.** A publicação do resultado final acontecerá no dia 05 de maio de 2010, a partir das 16 horas, usando-se os mesmos meios previstos no item 7.1.

**7.4.** Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia 06 de maio de 2010 ou no dia 07 de maio de 2010, em hora e local divulgados com a publicação do resultado final, portando documentos igualmente divulgados, para efetuar cadastramento e assinar termo de compromisso.

**7.5.** As atividades do PIBID UFF terão início no dia 12 de maio de 2010.

**7.6.** O resumo do cronograma do processo seletivo está localizado no ANEXO I desse Edital.

## **8. Disposições finais**

**8.1.** Este edital foi elaborado levando-se em consideração o edital MEC/CAPES/FNDE que regulamenta o PIBID (disponível no sitio [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)).

**8.2.** As situações não-previstas neste Edital serão analisadas pelo colegiado dos Coordenadores do PIBD UFF e homologados pela Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, visando à sua definição.

Niterói, 24 de março de 2009.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos  
#####

#### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

**Início das inscrições:** 16/04/2010

**Término das inscrições:** 27/04/2010

**Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista:** 30/04/2010

**Realização das entrevistas:** 03/05/2010 e 04/05/2010

**Publicação do resultado final:** 05/05/2010

**Cadastramento do bolsista:** 06/05/2010 e 07/05/2010

**Início das atividades:** 12/05/2010